



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA nº 237/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AOS SERVIDORES
OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
SABUGI/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, aos senhores (as) servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019:

- 1- KATIENE FLORÊNCIO DE MEDEIROS – MATRICULA: 23
- 2- PATRICIA MEDEIROS DE ARAÚJO – MATRICULA: 47
- 3- RILVANEIDE MORAIS NEVES – MATRICULA: 48
- 4- SÂNZIA MORAIS – MATRICULA: 51
- 5- MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS – MATRICULA: 33
- 6- ANA CÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA – MATRICULA: 5265
- 7- ARIVALDO LEANDRO DA SILVA MONTE – MATRICULA: 7264
- 8- MARIA DO SOCORRO ALMEIDA – MATRICULA: 40
- 9- ALCILENE MARIA DANTAS – MATRICULA: 347
- 10- FABIANO MEDEIROS AZEVEDO – MATRICULA: 7253
- 11- MARIA LÚCIA DOS SANTOS ARAÚJO – MATRICULA: 44
- 12- INÊS DANTAS DE ARAÚJO MEDEIROS – MATRICULA: 18
- 13- JOÃO BRITO DE ARAÚJO – MATRICULA: 124
- 14- ZIMRAM DE MEDEIROS MORAIS – MATRICULA: 185
- 15- MARIA DEUZA DE LUCENA – MATRICULA: 35
- 16- VALDEILDE GARCIA LUCENA – MATRICULA: 183
- 17- MARIA APARECIDA DE ARAUJO – MATRICULA: 26



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 31 de dezembro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal